

**PORTARIA N.º 28.265/2022**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** o servidor abaixo relacionado, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
15.773/2022	MARLENE MAZUREK DOS SANTOS	17/02/2022

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 03 de março de 2022.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito